

de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — os requisitos gerais de admissão são os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais de admissão:

a) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;

b) Conhecimentos de informática e experiência em Word, Excel e experiência profissional na área de atribuição de benefícios sociais a estudantes universitários.

9 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — Em caso de admissão, os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600-205 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado.

11.2 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) serviço militar, se for caso disso, residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);

d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço quantitativas obtidas nos anos pertinentes para o concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o desempenho do lugar a que se candidata;

b) Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

c) Declaração comprovativa da classificação de serviço ou fotocópia das fichas de classificação nos últimos três anos, no caso da classificação *Bom*;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia autenticada);

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Documentos comprovativos das habilitações profissionais emitidas pela entidade formadora (acções de formação recebidas e cursos recebidos);

g) Declaração, autenticada pelo serviço onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício das mesmas.

12 — O júri poderá exigir, em caso de dúvida sobre as situações mencionadas, informações complementares e documentos comprovativos das declarações.

13 — Os factores e critérios de apreciação e ponderação, bem como os parâmetros da fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Dora Maria Luz Coelho Xavier, técnica superior principal e coordenadora do Departamento Administrativo dos SASUL.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Alice Rosário Almeida Carvalheira Reis Borges, técnica superior principal dos SASUL, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Maria Deolinda Ferreira Saraiva, chefe de divisão dos SASUL.

Vogais suplentes:

Licenciada Rita Maria Vivas Pestana Casquilho Almeida Santos, assessora principal de serviço social dos SASUL.

Licenciada Ana Isabel Ribeiro Almeida Chantre Ramos, assessora principal de serviço social dos SASUL.

23 de Maio de 2007. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 13 641/2007

Por despacho do director de 15 de Maio de 2007, por delegação do reitor, foi o Doutor Paulo Marques Magalhães Ramalho contratado como professor auxiliar associado a 30% da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, por um quinquénio.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores João Carlos Campos Gomes Pedro, Henrique Manuel Bicha Castelo e Miguel António Paiva Carneiro de Moura, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 9 de Janeiro de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Paulo Marques Magalhães Ramalho satisfaz os requisitos do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professor associado convidado a 30% da Faculdade de Medicina de Lisboa. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho do director de 15 de Maio de 2007, por delegação do reitor, foi a Doutora Paula Cristina Ravasco Pato, assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa, nomeada, provisoriamente, professora auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, da Faculdade de Medicina, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007, por um quinquénio. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 13 642/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi ao Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação, concedida a equiparação a bolseiro no período de 2 a 8 de Julho de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 643/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro nos dias 22 e 23 de Abril de 2007 à Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora associada com agregação.

25 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 644/2007

Por despacho de 26 de Março de 2007 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro à Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira, professora auxiliar, pelo período de 10 dias, com início em 9 de Setembro de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.